

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO
DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL - "OR-
GÂNICA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIO-
NAL DOS AÇORES, APRESENTADO PELO PAR-
TIDO SOCIALISTA.

HORTA, 7 DE MAIO DE 1992.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

A Comissão de Organização e Legislação reuniu na cidade da Horta, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, no dia 4 de Março e 7 de Maio, para dar parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Orgânica da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apresentado pelo Partido Socialista.

I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O presente Projecto de Decreto Legislativo Regional foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e enquadra-se, juridicamente, na alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no nº 1 alínea c) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O diploma em apreciação visa reformular a estrutura orgânica da A.L.R.A., por forma a conferir ao funcionamento dos seus serviços e da sua administração, maior eficácia e organização.

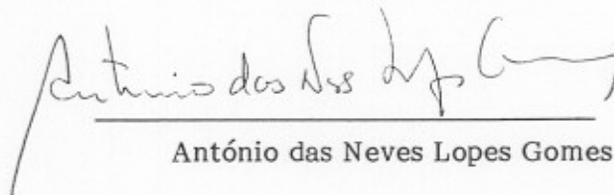
Este Projecto de Decreto Legislativo foi analisado e submetido à votação, na generalidade, de acordo com o estipulado no nº 2 do artigo 146º do Regimento da A.L.R.A. tendo sido reprovado com 4 votos contra do PSD e 3 votos a favor do PS.

A não aprovação em sede da Comissão, deste documento, na generalidade, ficou a dever-se, tal como já ficou expresso, aos votos contra dos representantes do P.S.D., em virtude daqueles deputados entenderem, que a estrutura geral deste projecto não se enquadra na orientação política que aquele Partido tem, face à Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.



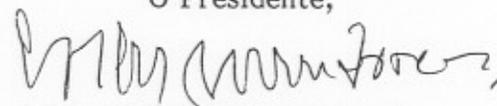
Horta, 7 de Maio de 1992.

O Relator,


António das Neves Lopes Gomes

Aprovado por unanimidade.

O Presidente,


Carlos Mendonça